



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 1 de Setembro de 2023 • Ano X • Nº 3098

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTY4QJUZNU13QJU5QUU3OT

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PRIMEIRO, TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306-2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 015-2022-PP. CONTRATO Nº 0306-2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga – Bahia. CONTRATADA: **RONE WILLIANS DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 755.818.175-53, com sede na Rua Boquira, S/N, Centro, Ibipitanga/BA, CEP: 46.540-000, representada pelo Sr **Rone Willians da Silva Santana**, portador do Documento de Identidade nº 7861687, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 755.818.175-53, residente e domiciliado a Rua Boquira, S/N, Ibipitanga/BA, CEP:46.540-000. Objeto: Decido homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando que seja providenciado o aditivo do contrato nº 0306-2022, firmado com a pessoa física **RONE WILLIANS DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 755.818.175-53. Cumpra-se. Ibipitanga-BA, 01 de setembro de 2023.
Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0306-2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2022-PP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipitanga-Bahia. CONTRATADA: **RONE WILLIANS DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF sob nº 755.818.175-53, com sede na Rua Boquira, S/N, Centro, Ibipitanga/BA, CEP: 46.540-000. OBJETO: Fica Prorrogado o contrato nº0306-2022, com vigência até 01 de outubro de 2023, assinado em 01 de setembro de 2022, em fundamento da Lei 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso III, para a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais e locados, atendendo a demanda da Gestão Pública Municipal. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/09/2023. SIGNATÁRIOS: Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira – pela contratante e Rone Willians da Silva Santana – pela contratada.